



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**

EDITAL Nº 033/2013

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DO
QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO DA UFG**

ANEXO VI – RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

1. Certidão de nascimento (ou casamento) – uma cópia;
2. Certificado de reservista – uma cópia;
3. Título de eleitor – uma cópia;
4. Comprovante de que votou e/ou justificou voto na última eleição – uma cópia;
5. Carteira de identidade - uma cópia;
6. C.P.F. - uma cópia;
7. Cartão do pis/pasep - trazer o mais antigo;
8. Comprovante válido da titulação exigida no edital, acompanhado do histórico escolar, (original e cópia). na ausência do diploma, declaração de conclusão do curso assinada pelo coordenador do programa de pós-graduação da instituição de ensino superior, onde o candidato obteve o título constando que o diploma está em fase de expedição. caso o diploma tenha sido obtido no exterior, apresentar comprovante de revalidação;
9. 01 (uma) fotografia 3x4 – recente;
10. N.º de conta bancária - caixa econ. federal, banco do brasil, banco real ou Itaú;
11. Certidão de nascimento dos dependentes (uma cópia);
12. Passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no brasil, para estrangeiros;
13. Comprovante de endereço (uma cópia).

APRESENTAR NA JUNTA MÉDICA OFICIAL O RESULTADO DOS SEGUINTE EXAMES:

(O candidato deve ligar para a Junta para agendar a ida (telefone: 62- 3209 6227)

1. Atestado de Sanidade Mental;
2. Avaliação Oftalmológica e Campimetria com mapa e laudo;
3. Hemograma;
4. Glicemia de Jejum;
5. Uréia e Creatina;
6. Lipidograma;
7. TGO, TGP, Gama-GT;
8. HbsAg, Anti-HBs, Anti-HBc total, Anti-HCV;
9. PSA (a partir de 40 anos);
10. Exame simples de Urina;
11. COP (todas as mulheres);
12. Mamografia (35 anos ou mais);
13. Eletrocardiograma (30 anos ou mais).

**OBS: Além dos exames acima mencionados, a Junta Médica poderá pedir outros exames e/ou pareceres que julgar necessários.
Os exames serão custeados pelo candidato e podem ser feitos em qualquer parte do território nacional.**

DOCUMENTOS QUE SERÃO PREENCHIDOS NO MOMENTO DA POSSE:

1. Declaração de acumulação de cargos;
2. Declaração conforme anexo i ou ii-portaria interministerial n. 298, d.o.u. de 11/09/2007;
3. Fichas de vale transporte.